

PROCESSO N.º : 2023001097/2023001653/2023001736
INTERESSADO : Deputados Bia de Lima, Dr. George Morais e Wilde
Cambão
ASSUNTO : Dispõe sobre o incentivo à inclusão social e digital dos
idosos no Estado de Goiás

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projetos de lei, de autoria dos Deputados Bia de Lima, Dr. George Morais e Wilde Cambão, que dispõem sobre o incentivo à inclusão social e digital dos idosos no Estado de Goiás.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR)** aprovou o parecer do Relator, Deputado Cristiano Galindo, favorável à matéria. Na sequência, os autos foram encaminhados a esta **Comissão de Atenção à Pessoa Idosa** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designada Relatora.

Essa, a síntese da proposição em pauta.

No mérito, a proposta se mostra de importância inquestionável, tendo em vista que visa à inclusão social e digital dos idosos. Nesse contexto, a inclusão digital tem influência positiva na confiança, autoestima e apoio social dos idosos. Com dispositivos tecnológicos como aliados, os idosos se sentem atualizados, ocupam seu tempo livre e reduzem as chances de depressão e solidão, tão comuns nessa época da vida¹.

Além disso, o aprendizado tecnológico possibilita novas descobertas, experiências e vivências, resultando no grande aprimoramento das demais

¹ Benefícios da Computação na Terceira Idade. Disponível em: <<https://happy.com.br/blog/importancia-da-inclusao-digital-na-terceira-idade/#:~:text=A%20inclus%C3%A3o%20digital%20na%20terceira,comuns%20nessa%20%C3%A9po%20da%20vida.>>. Acesso em 21/3/2024.



habilidades, sem perder os valores ou objetivos de vida. Os idosos podem utilizar as redes sociais como mecanismo de diálogo com amigos e familiares, inserção social e busca de informações para estarem atualizados sobre o que acontece no mundo todo².

Insta anotar que uma pesquisa da Universidade da Califórnia, com pessoas de idade entre 55 e 78 anos, revelou que, depois da experiência do primeiro contato com o computador, eles mostraram, em ressonância magnética, maior atividade nas áreas da linguagem, leitura, memória e capacidade visual. Submetidos a uma segunda ressonância, após duas semanas, os pesquisadores perceberam que, além da região já movimentada com o primeiro contato do computador, a região frontal do cérebro, que controla a memória e a tomada de decisões, também havia sido ativada³.

Por esses fundamentos, somos pela **importância e oportunidade** da propositura em pauta, razão por que se opina por sua **aprovação**.

É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.

Deputada ROSÂNGELA REZENDE
Relatora

RDMM

² Benefícios da Computação na Terceira Idade. Disponível em: <<https://happy.com.br/blog/importancia-da-inclusao-digital-na-terceira-idade/#:~:text=A%20inclus%C3%A3o%20digital%20na%20terceira,comuns%20nessa%20%C3%A9po%20da%20vida.>>. Acesso em 21/3/2024.

³ Benefícios da Computação na Terceira Idade. Disponível em: <<https://happy.com.br/blog/importancia-da-inclusao-digital-na-terceira-idade/#:~:text=A%20inclus%C3%A3o%20digital%20na%20terceira,comuns%20nessa%20%C3%A9po%20da%20vida.>>. Acesso em 21/3/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340033003600320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE REZENDE AMORIM** em **08/04/2024 13:51**
Checksum: **90080880C87FDA681D50BB2845DEE15083913C433AE2F5276270A945366B9274**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003600320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.